



Câmara Municipal de Potirendaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Potirendaba
"Cidade Buquê de Flores"

PORTARIA N.º 068/99 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999

Suspende o expediente da Secretaria da Câmara Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro.-

O VEREADOR **JOSÉ ROBERTO COVRE**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 28, n. II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro.-

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 21 de dezembro de 1999.-


Verº - **JOSÉ ROBERTO COVRE**
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.-


LUIZ LAGO
Diretor de Secretaria